



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO ☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Em 30/06/2021.
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais Presidente

PARECER A EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 72/2021

**- Nº01 - APRESENTADA PELO VEREADOR
GILBERT GISLER;**

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe a emenda juntada pelo Vereador Gilbert Gisler.

Tendo em vista a apresentação da mesma em reunião e explanação sobre sua finalidade para melhor adequar o PLO72/2021, considera-se a mesma essencial para aprovação do projeto e atendimento de sua finalidade junto à administração pública.

Ressalvamos ainda, que a emenda proposta visa a observância da legalidade e melhor forma de designação dos servidores a serem contratados.

Dessa forma, dada a seriedade e necessidade da tramitação desse Projeto de Lei em tempo hábil, encerramos nosso parecer, recomendando que sua emenda seja aprovada e após inserida no Projeto que o mesmo tenha sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares desta Comissão e após pelo plenário desta Câmara.

Sant'Ana do Livramento, 30 de junho de 2021.

Thomaz Guilherme

Membro da CCCJAI